



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 78/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 15 (quinze) dias de férias em pecúnia do Sra. Adriana Terezinha Lorenzetti, ocupante do cargo de contadora, referente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2022 a 06 de outubro de 2023, conforme requerimento nº 111/2023, protocolado sob nº 1532/2023 e deferido em 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 11 de dezembro de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 78/2023

PORTARIA Nº 78/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 15(quinze) dias de férias em pecúnia do Sra. Adriana Terezinha Lorenzetti, ocupante do cargo de contadora, referente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2022 a 06 de outubro de 2023, conforme requerimento nº 111/2023, protocolado sob nº 1532/2023 e deferido em 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 11 de dezembro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:F6ED0F86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2023. Edição 2918

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>